

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 07 de outubro, de 2024

EDIÇÃO 1.536/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 61 /2024

Processo Administrativo nº 130 /2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAS PARA AS UBS'S E CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL, DISTRIBUÍDOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 18 de outubro de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 18 de outubro de 2024

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de outubro de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2024					
TERMO DE ADITIVO					
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.2727/2021, decorrente de Pregão nº 50/2021 de Contratação de empresa especializada que atue como Agente de Operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes para atuarem nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e Administração.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.347.576/0001-83, com sede no endereço SALDANHA MARINHO, 1465, CENTRO, CENTRO Guarapuava-PR neste ato representada por NELSON DA SILVA VIRMOND, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 471.504.919-87, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 07/10/2025 conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 07 de outubro de 2024.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"><p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p></td><td style="width: 50%;"><p>CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183</p></td></tr><tr><td style="width: 50%;"><p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p></td><td style="width: 50%;"><p>NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL</p></td></tr></table>		<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183</p>	<p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA CEBRADE- CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME CNPJ:103.475.760-00183</p>				
<p>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>NELSON DA SILVA VIRMOND RG: CPF:471.504.919-87 REPRESENTANTE LEGAL</p>				

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 401/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSVALDO PARDIM LEITE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, entre os dias 08/10/2024 à 06/11/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.038/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **CAMILY CRAICI SILVA**, inscrito no CPF: 093.690.229-96 e RG: 13.098.679-0 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO**, **SÍMBOLO CC-3**, no dia 07/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.039/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF: 031.476.669-30 e RG: 7.269.764-2 SESP/PR, no cargo

comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO**, **simbolo CC-4**, no dia 07/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 375/2024

REPUBLICADO COM A DATA DE GOZO CORRETA.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 08/10/2024 à 27/10/2024 – 20 (vinte) dias;
- Período II : 20/01/2025 à 29/01/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Município de
FAXINAL/PR

